



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM:	18/04/24
EDIÇÃO NÚMERO:	2657
JORNAL:	DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 3.734/2024

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 2.856, de 13 de Fevereiro de 2017.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – ESTADO DO PARANÁ APROVOU**, e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º. Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.856/2017, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A via pública municipal que inicia na Rua Gianni Agnelli (ponto de coordenadas UTM SAD 69,65713.78E e 7185629.06N) e termina no ponto de coordenadas UTM SAD 69,651088.47E e 7188528.47N, na região da Rondinha, passa a ter a seguinte denominação **TRAVESSA CECCATTO**.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 18 de Abril de 2024.


João Carlos Ferreira
Presidente